



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO COMPRA Nº010/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PSICOTRÓPICOS, SÓLIDOS, SEMISSÓLIDOS E LÍQUIDOS.

1.2 Conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.4 Valor estimado do objeto: R\$ 1.229.995,84.

II – JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição dos MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PSICOTRÓPICOS, SÓLIDOS, SEMISSÓLIDOS E LÍQUIDOS para atender as necessidades da população na unidade básica de saúde de nosso Município.

2.2. Itens:

LOTE 01					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0272045	Clopidogrel 75mg	Comp		7.000



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

2	BR0273818	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comp		6.000
3	BR0448982	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4mL (Seringa Preenchida c/ Sistema de Segurança)	Sol. Injetável		100
4	BR0272796	Heparina Sódica 5.000UI/0,25mL (Amp. c/ 0,25mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
5	BR0279269	Varfarina 5mg	Comp		3.000

LOTE 02

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0269958	Bromoprida 5mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		1.000
2	BR0340167	Cimetidina 150mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		600
3	BR0272198	Cloridrato de Etilefrina 10mg/mL (Amp c/ 1 mL)	Sol. Injetável		200
4	BR0268506	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	Comp	BÁSICO	2.000
5	BR0268505	Cloridrato de Ondansetrona 8mg	Comp	BÁSICO	2.000
6	BR0448582	Cloridrato de Piridoxina 40mg	Comp	BÁSICO	1.000
7	BR0268504	Cloridrato Ondansetrona 4mg/2mL (EV e IM - Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		300
8	BR0272334	Dimenidrinato 50mg/mL + Cloridrato de piridoxina 50mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
9	BR0267312	Metoclopramida 10mg	Comp	BÁSICO	5.000
10	BR0267310	Metoclopramida 10mg/2mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
11	BR0267311	Metoclopramida 4mg/mL (0,4% - Frs c/ 10mL)	Sol. ORAL	BÁSICO	300
12	BR0267712	Omeprazol 20mg	Comp	BÁSICO	20.000
13	BR0268160	Omeprazol 40mg (Frs Amp. de 2mL c/ Diluente 10mL)	Sol. Injetável		300

LOTE 03

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
------	--------------	-----------	--------------	------	------------



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

1	BR0276774	Acetato de Sódio 2 mEq/mL (Frs. Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
2	BR0271687	Ácido Ascórbico 100mg/mL (Ampolas 5mL)	Sol. Injetável		1.200
3	BR0271685	Ácido Ascórbico 1G (Efervescente)	Comp. Efervescente		3.000
4	BR0448663	Ácido Ascórbico 200mg/mL (Ampolas 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	300
5	BR0271691	Ácido Ascórbico 500mg	Comprimidos		3.000
6	BR0267503	Ácido Fólico 5mg	Comprimidos	BÁSICO	6.000
7	BR0278338	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimidos	BÁSICO	1.000
8	BR0327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		200
9	BR0407241	Carbonato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 400UI	Comp	BASICO	5.000
10	BR0426098	Cianocobalamina 1.000mcg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BASICO	200
11	BR0272092	Complexo B (Sol. Oral Frs c/ 30mL)	Sol. Oral		200
12	BR0274567	Complexo B Polivitamínico (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		1.000
13	BR0448617	Ferripolimaltose 20mg/mL (EV - Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		100
14	BR0292399	Fitomenadiona 10mg/mL IM (Amp c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
15	BR0270814	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + 5000mcg Cianocobalamina (3 Amp. c/ 2 mL + 3 Amp. c/ 1 mL)	Sol. Injetável		200
16	BR0298548	Palmitato de retinol 5000UI/g + Colecalciferol 900UI/g + Óxido de zinco 150mg/g (Pomada Dermatológica)	Pomada		100
17	BR0368499	Polivitamínico do Complexo B	Comp revestido		10.000
18	BR0448616	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/5mL EV (Amp c/ 5mL)	Sol. Injetável		300
19	BR0311465	Sulfato de Zinco 200mcg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

20	BR0292345	Sulfato Ferroso (Equiv 25mg/mL Ferro Elementar) (frs c/30ml)	Sol. Oral	BÁSICO	200
21	BR0292344	Sulfato Ferroso 40mg	Comp		10.000
22	BR0272341	Tiamina 300mg (Vitamina B1)	Comp	BÁSICO	3.000
23	BR0271689	Vitamina C (frs c/20mL)	Gotas		300

LOTE 04

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0315056	Água para Injeção (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	Insumos (BÁSICOS)	5.000
2	BR0315056	Água para Injeção (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	Insumos (BÁSICOS)	1.000
3	BR0268222	Bicarbonato de Sódio 1mEq (8,4%) (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200

LOTE 05

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0268410	Cefotaxima Sódica 1g (Frs, Amp. Pó p/ Sol. Inj.)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	100
2	BR0393813	Cetoprofeno 100mg	Comp		3.000
3	BR0448844	Cetoprofeno 100mg (EV - Frs. Amp.)	Sol. Injetável		300
4	BR0448845	Cetoprofeno 100mg/2mL (IM - Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		800
5	BR0272326	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100
6	BR0270992	Diclofenaco Potássico 50mg	Comp		15.000
7	BR0271003	Diclofenaco Sódico 25mg/mL IM (Frs Amp. c/ 3mL)	Sol. Injetável		1.500
8	BR0271000	Diclofenaco Sódico 50mg	Comp		10.000
9	BR0268255	Hemitartarato de Epinefrina 1mg/mL IM, EV e SC (Amp c/ 1mL)	Sol. Injetável		200



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

10	BR0267677	Ibuprofeno 300mg	Comp	BÁSICO	20.000
11	BR0294643	Ibuprofeno 50mg/mL	Sol. Oral	BÁSICO	1.000
12	BR0267676	Ibuprofeno 600mg	Comp	BÁSICO	15.000
13	BR0273710	Nimesulida 100mg	Comp		15.000
14	BR0273711	Nimesulida 50mg/mL (Frs c/ 15mL)	Sol. Oral		200
LOTE 06					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0271709	Amiodarona 100mg	Comp	BÁSICO	5.000
2	BR0267510	Amiodarona 200mg	Comp	BÁSICO	3.000
3	BR0271710	Amiodarona 50mg/mL (Frs. c/ 3 mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	150
4	BR0268214	Atropina 0,25mg/mL – Injetável (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
5	BR0267564	Carvedilol 12,5mg	Comp	BÁSICO	6.000
6	BR0267567	Carvedilol 25mg	Comp	BÁSICO	10.000
7	BR0267566	Carvedilol 3,125mg	Comp	BÁSICO	6.000
8	BR0267565	Carvedilol 6,25mg	Comp	BÁSICO	6.000
9	BR0268446	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/mL (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
10	BR0268960	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável		200
11	BR0267573	Cloridrato de Verapamil 120mg	Comp	BÁSICO	3.000
12	BR0267424	Cloridrato de Verapamil 2,5mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
13	BR0267425	Cloridrato de Verapamil 80mg	Comp	BÁSICO	3.000
14	BR0276283	Deslanosídeo 0,2mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

15	BR0267647	Digoxina 0,25mg	Comp	BÁSICO	3.000
16	BR0267772	Propranolol 40mg	Comp	BÁSICO	10.000
17	BR0362720	Bisoprolol Hemifumarato 2,5mg	Comp		5.000
18	BR0362718	Bisoprolol Hemifumarato 5 mg	Comp		5.000
19	BR0396702	Cloridrato de Nebivolol 5 mg	Comp		5.000
LOTE 07					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0345240	Acetato de Hidrocortisona 10mg/g	Creme	BÁSICO	100
2	BR0267643	Dexametasona 0,1% (Creme Tópico Bisnaga c/ 15g)	Creme	BÁSICO	600
3	BR0268243	Dexametasona 0,1mg/mL (Frs c/ 100mL)	Elixir	BÁSICO	300
4	BR0444337	Dexametasona 1mg/mL (Frs. c/ 5mL)	Sol. Oftalmológica		200
5	BR0270230	Dexametasona 1mg/mL + Neomicina + Polimixina B 6000UI/mL (Frs c/ 5mL)	Sol. Oftalmológica		200
6	BR0269388	Dexametasona 4mg	Comp	BÁSICO	7.000
7	BR0300733	Dexametasona Dissódico 2mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		500
8	BR0292427	Dexametasona Dissódico 4mg/mL	Sol. Injetável		500
9	BR0270998	Diclofenaco Resinato 15mg/mL	Sol.Oral		200
10	BR0270229	Fluocinolona 0,275mg + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85mg + Lidocaina 20mg/mL	Sol. Otológica		100
11	BR0342135	Hidrocortisona 100mg (Frs. Amp. c/ Pó para solução injetável)	Sol. Injetável	BÁSICO	500
12	BR0270228	Hidrocortisona 10mg/mL + Sulf. Neomicina 5mg/mL + Sulf Polimixina B 10.000UI/mL	Sol. Otológica	BÁSICO	100
13	BR0270219	Hidrocortisona 500mg (Frs. Amp. c/ Pó para solução injetável)	Sol. Injetável		500



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

14	BR0448594	Prednisolona 1mg/mL (Frs c/120mL - Adulto e Pediátrico)	Sol. Oral		200
15	BR0267743	Prednisolona 20mg	Comp	BASICO	5.000
16	BR0448595	Prednisolona 3mg/ML (Frs c/120mL - Adulto e Pediátrico)	Sol. Oral		200
17	BR0267741	Prednisona 5mg	Comp	BASICO	5.000
18	BR0308738	Ciprofibrato 100mg	Comp		5.000
LOTE 08					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267511	Aminofilina 100mg	Comp		6.000
2	BR0292402	Aminofilina 24mg/mL (Frs. c/ 10mL)	Sol. Injetável		150
3	BR0268332	Brometo de Ipratrópio 20mcg/dose (Solução Gotas - Frs c/ 10mL)	Sol. Gotas	BÁSICO	100
4	BR0270785	Bromidrato de Fenoterol 100mcg/dose (Solução aerosol - Frs c/ 200 doses)	Sol. Aerosol		100
5	BR0452913	Budesonida 32mcg	Susp. Inalação	BÁSICO	100
6	BR0266701	Budesonida 50mcg	Susp. Inalação	BÁSICO	100
7	BR0452914	Budesonida 64mcg	Susp. Inalação	BÁSICO	100
8	BR0449010	Carbocisteína 20mg/mL Pediátrico (Frs c/ 100mL ou 120mL)	Sol. Oral		200
9	BR0449011	Carbocisteína 50mg/mL Adulto (Frs c/ 100mL ou 120mL)	Sol. Oral		200
10	BR0424712	Citrato de Fentanila 50mcg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		100
11	BR0267587	Dipropionato de Beclometasona 200mcg/dose (Inalatório) Frasco c/ 200 doses	Pó p/ Inal. Oral	BASICO	200
12	BR0267907	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/dose (Sol. p/ Inalação - Flaconetes c/ 2mL)	Sol. p/ Inalação	BASICO	400
13	BR0267582	Dipropionato de Beclometasona 50mcg/dose (Inalatório) Frasco c/ 200 doses	Sol. p/ Inal. Oral	BASICO	200



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

14	BR0276271	Montelucaste de Sódio 10mg	Comp		3.000
15	BR0394656	Montelucaste de Sódio 4mg	Comp		1.500
16	BR0294887	Salbutamol 100mcg - Spray c/200 doses Adulto–Pediátrico (200doses)	Aerosol	BÁSICO	200
17	BR0268523	Sulfato de Salbutamol 0,5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100
LOTE 09					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0271111	Amoxicilina 250mg/5mL (Frasco c/ 150mL com Copo Medidor)	Susp. Oral	BÁSICO	500
2	BR0271089	Amoxicilina 500mg	Cápsulas	BÁSICO	15.000
3	BR0271113	Amoxicilina 500mg/5mL (Frasco c/ 150mL com Copo Medidor)	Susp. Oral	BÁSICO	100
4	BR0448841	Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato de Potássio 12,5mg/mL	Suspensão	BÁSICO	200
5	BR0353333	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg	Comp		4.000
6	BR0267515	Ampicilina 500mg	Cápsulas		1.000
7	BR0268949	Azitromicina 200mg/5mL (Frs. c/ 37,5mL)	Suspensão	BÁSICO	200
8	BR0267140	Azitromicina 500mg	Comp	BÁSICO	6.000
9	BR0270612	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	600
10	BR0270613	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	200
11	BR0270614	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + Potássica 100.000UI	Pó p/ Susp. Inj.	BÁSICO	200
12	BR0331555	Cefalexina 250mg/5mL	Suspensão	BÁSICO	300
13	BR0267625	Cefalexina 500mg	Cápsulas	BÁSICO	6.000
14	BR0268228	Cefalotina 1g (Frs. Amp. c/ 10mL)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	200
15	BR0442701	Ceftriaxona 1g (Pó p/ Solução Injetável EV)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	1.000



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

16	BR0442701	Ceftriaxona 1g (Pó p/ Solução Injetável IM)	Pó p/ Sol. Inj.	BÁSICO	500
17	BR0267151	Cetoconazol 200mg	Comp		3.000
18	BR0267632	Ciprofloxacino 500mg	Comp	BÁSICO	3.000
19	BR0268439	Claritromicina 500mg	Comp	BÁSICO	600
20	BR0268955	Clindamicina 150mg	Cápsulas	BÁSICO	600
21	BR0335097	Cloranfenicol 250mg	Comp	BÁSICO	1.000
22	BR0270495	Colagenase 0,06UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g	Pomada		150
23	BR0268959	Colagenase Tópico 1,2UI/g	Creme		150
24	BR0269992	Eritromicina 500mg	Comp	BÁSICO	1.000
25	BR0292419	Fosfato de Clindamicina 150mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
26	BR0305270	Levofloxacino 500mg	Comp		6.000
27	BR0268286	Miconazol 20mg/g (Tubo de 80g)	Creme Vaginal	BÁSICO	200
28	BR0273167	Neomicina 50mg/g + Bacitracina 250UI/g (Bisnaga c/ 10g)	Pomada	BÁSICO	600
29	BR0267378	Nistatina 100.000 UI/mL (Frs c/ 50mL)	Susp. Oral	BÁSICO	100
30	BR0279297	Nistatina 100.000UI/g + Óxido de zinco 200mg/g (Pomada dermatológica)	Pomada	BÁSICO	200
31	BR0266788	Nistatina 25.000UI/g (Creme vaginal 60g)	Creme	BÁSICO	300
32	BR0268273	Nitrofurantoína 100mg	Capsulas	BÁSICO	3.000
33	BR0268851	Norfloxacino 400mg	Comp		3.000
34	BR0272089	Sulfadiazina de Prata 1% (Pote c/400g)	Creme		100
35	BR0308884	Sulfametoxazol 200mg/5mL + Trimetoprima 40mg/5mL (Frs c/100mL)	Sol. Oral		100
36	BR0308882	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comp		5.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

37	BR0269759	Sulfato de Gentamicina 80mg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
38	BR0288275	Tinidazol 30mg + Nitrato de Miconazol 20mg	Creme		100
LOTE 10					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267502	Acido Acetilsalicílico 100mg	Comp	BÁSICO	20.000
2	BR0267501	Acido Acetilsalicílico 500mg	Comp	BÁSICO	6.000
3	BR0270965	Acido Acetilsalicílico Tamponado 100mg	Comp. Revestido Dupla Camada		3.000
4	BR0269574	Bupivacaína Cloridrato 5mg/mL (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
5	BR0270621	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg/mL 500mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		1.000
6	BR0267282	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		400
7	BR0267283	Butilbrometo Escopolamina 10mg	Comp		3.000
8	BR0270620	Butilbrometo Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	Comp		6.000
9	BR0267281	Butilbrometo Escopolamina 10mg/mL Sol. Oral Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		200
10	BR0270622	Butilbrometo Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		300
11	BR0272329	Cloridrato de Petidina 50mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
12	BR0292382	Cloridrato de Tramadol 100mg/2mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		400
13	BR0267203	Dipirona 500mg	Comp	BASICO	20.000
14	BR0267282	Dipirona 500mg/mL	Sol. Injetável		2.000
15	BR0267205	Dipirona 500mg/mL (Sol. Gts. Frs. c/ 10mL)	Sol. Oral	BASICO	1.500
16	BR0267206	Dipirona 50mg/mL (Frs. c/ 100mL)	Sol. Oral		150



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

17	BR0304871	Morfina 10mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
18	BR0267777	Paracetamol 200mg/mL	Sol. Oral	BÁSICO	500
19	BR0267778	Paracetamol 500mg	Comp	BÁSICO	10.000
20	BR0309436	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimidos		3.000
21	BR0271392	Morfina 10mg	Comprimidos		3.000
22	BR0271391	Morfina 30mg	Comprimidos		3.000
23	BR0267779	Paracetamol 750mg	Comp		15.000
24	BR0270907	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	Comprimidos		3.000
25	BR0272043	Clonidina 0,100mcg	Comp		3.000
26	BR0272042	Clonidina 0,200mcg	Comp		3.000
27	BR0272044	Clonidina 0.150mcg	Comp		3.000
28	BR0272782	Codeína 30mg	Comprimidos		1.500
29	BR0268103	Codeína 60mg	Comprimidos		1.500

LOTE 11

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0278283	Acetazolamida 250mg	Comprimido	BÁSICO ESPECIALIZADO	600
2	BR0433280	Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg	Comprimidos birranhurados	BÁSICO	2.000
3	BR0300725	Fenobarbital 100mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
4	BR0267107	Cloridrato de Fenitoína 50mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
5	BR0270138	Lactato de Biperideno 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
6	BR0270128	Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg	Capsulas	BÁSICO	2.000



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

7	BR0270130	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	Comp	BASICO	2.000
8	BR0270126	Levodopa 200mg + Cloridrato de Benserazida 50mg	Compimido Lib. Modificada	BÁSICO	2.000
9	BR0328529	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250mg	Cápsulas		7.000
10	BR0328530	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 500mg	Comprimidos		5.000
11	BR0328532	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 50mg/mL	Sol. Oral		100
12	BR0267504	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) 250mg	Comprimidos		2.000
13	BR0270140	Biperideno 2mg	Comprimidos		5.000
14	BR0267618	Carbamazepina 200mg	Comprimidos		10.000
15	BR0272454	Carbamazepina 20mg/mL (Frs. c/ 100mL)	Susp. Oral		100
16	BR0272588	Divalproato de Sódio 250mg	Comp. Revestido		4.500
17	BR0272589	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimidos		4.500
18	BR0300723	Fenobarbital 40mg/mL (Frs c/ 120ml)	Sol. Oral		50
19	BR0267657	Fenitoína 100mg	Comprimidos		5.000
20	BR0269391	Fenitoína 20mg/mL (Frs. c/ 120mL)	Susp. Oral		100
21	BR0267660	Fenobarbital 100mg	Comprimidos		6.000
22	BR0273257	Oxcarbazepina 300mg	Comprimidos		3.000
23	BR0273255	Oxcarbazepina 6% (Frs. c/ 100ml)	Sol. Oral		100
24	BR0272809	Lamotrigina 100mg	Comprimidos		3.000
25	BR0295040	Lamotrigina 25mg	Comp. Rev. Lib. Prolongada		3.000
26	BR0272849	Topiramato 25mg	Comprimidos		3.000
27	BR0272851	Topiramato 100mg	Comprimidos		3.000
28	BR0272850	Topiramato 50mg	Comprimidos		3.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

29	BR0268107	Gabapentina 300mg	Comprimidos		3.000
30	BR0388712	Pregabalina 75 mg	Comprimidos		4.500
LOTE 12					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267508	Alopurinol 100mg	Comp	BÁSICO	1.500
2	BR0267509	Alopurinol 300mg	Comp	BÁSICO	3.000
3	BR0268493	Doxazosina 2mg	Comp	BÁSICO	6.000
4	BR0268495	Doxazosina 4mg	Comp	BÁSICO	6.000
5	BR0275963	Finasterida 5mg	Comp	BÁSICO	3.000
LOTE 13					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0268069	Clorpromazina 25mg/5mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
2	BR0292194	Decanoato de Haloperidol 70,52mg/mL (Equivalente a 50mg/mL - Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		150
3	BR0267194	Diazepam 10mg (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		600
4	BR0292196	Haloperidol 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
5	BR0275121	Piracetam 200mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		50
6	BR0267621	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimidos		3.000
7	BR0271102	Carbonato de Lítio 450mg	Comprimidos		1.500
8	BR0267638	Clorpromazina 100 mg	Comprimidos		3.000
9	BR0267635	Clorpromazina 25mg	Comprimidos		3.000
10	BR0267197	Diazepam 10 mg	Comprimidos		15.000
11	BR0267195	Diazepam 5 mg	Comprimidos		3.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

12	BR0273597	Tioridazina 25 mg	Drágea		1.500
13	BR0292195	Haloperidol 2mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		50
14	BR0267669	Haloperidol 5 mg	Comprimidos		7.000
15	BR0268129	Levomepromazina 100mg	Comprimidos		3.000
16	BR0268128	Levomepromazina 25mg	Comprimidos		3.000
17	BR0294536	Mirtazapina 30mg	Comprimidos		3.000
18	BR0294537	Mirtazapina 45mg	Comprimidos		3.000
19	BRO268285	Nitrazepam 5 mg	Comprimidos		1.500
20	BR0284101	Aripiprazol 15mg	Comprimidos		1.500
21	BR0271620	Olanzapina 5 mg	Comprimidos		1.500
22	BR0271621	Olanzapina 10mg	Comprimidos		3.000
23	BR0272832	Quetiapina 100mg	Comprimidos		1.500
24	BR0272831	Quetiapina 25 mg	Comprimidos		3.000
25	BR0390005	Quetiapina 50mg	Comprimidos		3.000
26	BR0284106	Risperidona 1mg/ml (Frs. c/ 30mL)	Sol. Oral		100
27	BR0268149	Risperidona 2mg	Comprimidos		6.000
28	BR0284105	Risperidona 3mg	Comprimidos		3.000
29	BR0272839	Risperidona 1mg	Comprimidos		7.000
30	BR0272367	Tioridazina 100mg	Comprimidos		1.500
LOTE 14					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0284465	Alprazolam 2mg	Comprimidos		2.000
2	BR0271356	Alprazolam 1mg	Comprimidos		5.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	BR0271357	Alprazolam 0.5mg	Comprimidos		5.000
4	BR0271358	Alprazolam 0.25mg	Comprimidos		3.000
5	BR0271774	Bromazepam 6mg	Comprimidos		1.500
6	BR0271773	Bromocepam 3mg	Comprimidos		3.000
7	BR0272902	Clobazam 20mg	Comprimidos		1.500
8	BR0344014	Clonazepam 0,25mg (Comp. Sublingual)	Sublingual		1.500
9	BR0270118	Clonazepam 0,5mg	Comprimidos		1.500
10	BR0270120	Clonazepam 2,5mg/mL (Frs. c/ 20mL)	Sol. Oral		400
11	BR0270119	Clonazepam 2mg	Comprimidos		25.000
12	BR0278316	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	Comprimidos		7.000
13	BR0425580	Hemitartarato de zolpidem 5mg	Comprimidos		3.000
14	BR0273940	Paroxetina 20mg	Comprimidos		7.000
15	BR0298769	Paroxetina 40mg	Comprimidos		1.500
16	BR0300988	Periciazina 1% (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		100
17	BR0300989	Periciazina 4% (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		100
18	BR0298768	Paroxetina 10mg	Comprimidos		3.000
19	BR0296303	Paroxetina 12,5mg	Comprimidos		1.500
20	BR0273472	Lorazepam 1mg	Comprimidos		2.000
21	BR0273473	Lorazepam 2mg	Comprimidos		3.000
22	BR0272478	Dicloridrato de Flunarizina 10 mg	Comp		5.000
LOTE 15					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0272903	Citalopram 20mg	Comprimidos		1.500
2	BR0267512	Amitriptilina 25mg	Comprimidos		6.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	BR0276333	Amitriptilina 75mg	Comprimidos		3.000
4	BR0267522	Clomipramina 25mg	Comprimidos		4.500
5	BR0272041	Clomipramina 75mg	Comprimidos		3.000
6	BR0273009	Fluoxetina 20mg	Cápsulas		20.000
7	BR0271606	Nortriptilina 25mg	Cápsulas		600
8	BR0272903	Citalopram 20mg	Comp		1.500
9	BR0302443	Duloxetina 60mg	Cápsulas		6.000
10	BR0302442	Duloxetina 30mg	Cápsulas		3.000
11	BR0276948	Trazodona 50mg	Comprimidos		2.000
12	BR0272365	Sertralina 50mg	Comprimidos		25.000
13	BR0291770	Escitalopram 10 mg	Comprimidos		5.000
14	BR0436234	Escitalopram 20mg/ml (Frs. c/ 30mL)	Sol. Oral		100
15	BR0291772	Escitalopram 15mg	Comprimidos		5.000
16	BR0291771	Escitalopram 20mg	Comprimidos		7.000
17	BR0277513	Fluoxetina 20mg/mL (Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		100
18	BR0470429	venlafaxina 150g	Comprimidos		3.000
19	BR0272382	venlafaxina 75mg	Comprimidos		9.000
20	BR0404152	Succinato de Desvenlafaxina 100mg	Comprimidos		3.000
21	BR0395950	Succinato de Desvenlafaxina 50mg	Comprimidos		6.000

LOTE 16

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0268370	Aciclovir 200mg	Comp	BÁSICO	3.000
2	BR0268375	Aciclovir 50mg/g	Crema	BÁSICO	300



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	BR0267507	Albendazol 40mg/mL	Susp. Oral	BÁSICO	200
4	BR0459822	Albendazol Mastigável 400mg	Comp	BÁSICO	1.000
5	BR0308726	Benzoato de Benzila 250mg/mL (Frs c/ 100mL)	Loção		200
6	BR0308736	Cetoconazol 20mg/g (Bisnaga c/ 30g)	Creme	BÁSICO	200
7	BR0284113	Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,5mg/g	Creme		200
8	BR0272423	Clotrimazol 10mg/g (Dermatológico Bisnaga c/ 20g)	Creme		100
9	BR0272424	Clotrimazol 20mg/g Vaginal Bisnaga c/ 20g)	Creme		100
10	BR0376767	Ivermectina 6mg	Comp	BÁSICO	1.500
11	BR0267717	Metronidazol 250mg	Comp	BÁSICO	5.000
12	BR0266863	Metronidazol 4% (Frs c/ 100mL)	Suspensão	BÁSICO	100
13	BR0345300	Metronidazol 500mg/5g	Creme Vaginal	BÁSICO	200
14	BR0267773	Permetrina 1% (10mg Loção 60mL)	Loção	BÁSICO	100
15	BR0363597	Permetrina 5%(50mg Loção 60mL)	Loção	BÁSICO	100

LOTE 17

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267518	Atenolol 100mg	Comp	BÁSICO	6.000
2	BR0267516	Atenolol 25mg	Comp	BÁSICO	10.000
3	BR0267517	Atenolol 50mg	Comp	BÁSICO	6.000
4	BR0268080	Atorvastatina 10mg	Comp		6.000
5	BR0268081	Atorvastatina 20mg	Comp		6.000
6	BR0268082	Atorvastatina 40mg	Comp		6.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

7	BR0268896	Besilato Anlodipino 10mg	Comp	BÁSICO	3.000
8	BR0272435	Besilato Anlodipino 2,5mg	Comp	BÁSICO	3.000
9	BR0272434	Besilato Anlodipino 5mg	Comp	BÁSICO	6.000
10	BR0267613	Captopril 25mg	Comp	BÁSICO	15.000
11	BR0267615	Captopril 50mg	Comp	BÁSICO	6.000
12	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg/MI (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		200
13	BR0267568	Diltiazem 60mg	Comp		5.000
14	BR0267651	Enalapril 10mg	Comp	BÁSICO	10.000
15	BR0267652	Enalapril 20mg	Comp	BÁSICO	5.000
16	BR0267650	Enalapril 5mg	Comp	BÁSICO	5.000
17	BR0267654	Espironolactona 100mg	Comp	BÁSICO	6.000
18	BR0267653	Espironolactona 25mg	Comp	BÁSICO	6.000
19	BR0338134	Espironolactona 50mg	Comp		6.000
20	BR0267081	Fenofibrato 200mg	Comp		3.000
21	BR0442584	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL (Amp. c/ 4mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
22	BR0268111	Hidralazina 25mg	Comp	BÁSICO	5.000
23	BR0268112	Hidralazina 50mg	Comp	BÁSICO	5.000
24	BR0268856	Losartana Potássica 50mg	Comp	BÁSICO	20.000
25	BR0267689	Metildopa 250mg	Comp	BÁSICO	3.000
26	BR0276658	Metoprolol Succinato 100mg	Comp	BÁSICO	3.000
27	BR0276656	Metoprolol Succinato 25mg	Comp	BÁSICO	5.000



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

28	BR0276657	Metoprolol Succinato 50mg	Comp	BASICO	6.000
29	BR0267728	Nifedipino 10mg	Comp	BASICO	5.000
30	BR0267729	Nifedipino 20mg	Comp	BÁSICO	10.000
31	BR0270007	Nimodipino 30mg	Comp		5.000
32	BR0282882	Rosuvastatina 20mg	Comp		10.000
33	BR0388392	Rosuvastatina 40mg	Comp		5.000
34	BR0267747	Sinvastatina 20mg	Comp	BÁSICO	10.000
35	BR0267745	Sinvastatina 40mg	Comp	BASICO	5.000

LOTE 18

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267671	Glibenclamida 5mg	Comp	BÁSICO	5.000
2	BR0442754	Gliclazida 30mg	Comp	BÁSICO	5.000
3	BR0442755	Gliclazida XR 60mg	Comp	BÁSICO	7.000
4	BR0273119	Glimepirida 2mg	Comp		3.000
5	BR0273121	Glimepirida 4mg	Comp		5.000
6	BR0396051	Insulina Asparte 100U/mL (Caneta c/ 3mL com Sistema de Aplicação)	Sol. Injetável		100
7	BR0399010	Insulina Glargina 100UI/mL (Caneta c/ 3mL com Sistema de Aplicação)	Sol. Injetável		100
8	BR0267690	Metformina 500mg	Comp	BASICO	15.000
9	BR0267691	Metformina 850mg	Comp	BASICO	15.000

LOTE 19

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0337468	Desloratadina 0,5mg/mL (Frs c/ 60mL)	Sol. Oral		200



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

2	BR0298454	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL (Xarope Adulto e Pediátrico Frs c/ 120mL)	Sol. Oral		300
3	BR0393870	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL + Betametasona 0,05mg/mL (Xarope Adulto e Pediátrico Frs c/ 120mL)	Sol. Oral		300
4	BR0267645	Dexclorfeniramina 2mg	Comp	BÁSICO	6.000
5	BR0273466	Loratadina 10mg	Comp	BÁSICO	10.000
6	BR0273467	Loratadina 1mg/mL (frs c/ 100mL)	Xarope	BÁSICO	500
7	BR0267768	Prometazina 25mg	Comp	BÁSICO	10.000
8	BR0267769	Prometazina 25mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
9	BR0287529	Desloratadina 5 mg	Comp		3.000

LOTE 20

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0396853	Cloridrato de Tetracaína 10mg/mL + Fenilefrina 1mg/mL (Colírio Anestésico - Frs c/ 10mL)	Sol. Oftálmica	BÁSICO	100
2	BR0272582	Maleato de Timolol 2,5mg/mL (0,25%)	Sol. Oftalmica	BÁSICO	100
3	BR0335112	Pentoxifilina 100mg/5mL (Solução Injetável)	Sol. Injetável		100
4	BR0268159	Pentoxifilina 400mg	Comp		5.000
5	BR0292427	Dexometasona Dissódico 4mg/mL	Sol. Injetável		500
6	BR0270230	Dexometosona 1mg/mL + Naomicina + Polimixina B 6D00UI/mL (Frs c/ 5mL)	Sol. Oftalmologica		200
7	BR0393935	Maleato Bronfeniromina 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg	Comp		3.000

LOTE 21

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
------	-----------------	-----------	--------------	------	------------



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

1	BR0270597	Acetato de Betametasona 3mg/mL + Fosfato dissódico de Betametasona 3mg/ML (Amp. c/ 1mL)	Susp. Injetável	BÁSICO	100
2	BR0308721	Alendronato de Sódio 10mg	Comp	BÁSICO	1.000
3	BR0269462	Alendronato de Sódio 70mg	Comp	BÁSICO	3.000
4	BR0282313	Ciclobenzaprina 10mg	Comp		6.000
5	BR0276378	Cilostazol 100mg	Comp		3.000
6	BR0267628	Cinarizina 25mg	Comp		5.000
7	BR0267629	Cinarizina 75mg	Comp		5.000
8	BR0270590	Dipropionato de Betametasona 5mg/mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		1.000
9	BR0273554	Meloxicam 15mg	Comp		6.000
LOTE 22					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0268125	Levotiroxina 100mcg	Comp	BÁSICO	6.000
2	BR0268124	Levotiroxina 25mcg	Comp	BÁSICO	6.000
3	BR0393161	Levotiroxina 38mcg	Comp		6.000
4	BR0268123	Levotiroxina 50mcg	Comp	BÁSICO	6.000
5	BR0268859	Levotiroxina 75mcg	Comp		6.000
6	BR0296649	Levotiroxina 88mcg	Comp	BÁSICO	6.000
LOTE 23					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0292228	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

2	BR0267393	Cloridrato de Tetraciclina 500mg	Cáps	BÁSICO	500
3	BR0270846	Enantato de Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
4	BR0267662	Fluconazol 150mg	Caps	BÁSICO	3.000
5	BR0268277	Ocitocina 5UI/mL (Amp. c/ 1mL)	Sol. Injetável		100
LOTE 24					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0272420	Clortalidona 50mg	Comp		5.000
2	BR0267666	Furosemida 10mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	700
3	BR02367663	Furosemida 40mg	Comp	BÁSICO	10.000
4	BR0267674	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	BÁSICO	15.000
5	BR0267675	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	BÁSICO	5.000
6	BR0273395	Isossorbida Dinitrato Sublingual 5mg	Comp	BÁSICO	2.000
7	BR0273400	Isossorbida Mononitrato 20mg	Comp	BÁSICO	5.000
8	BR0306145	Valsartana 160mg	Comp		7.000
9	BR0306146	Valsartana 320mg	Comp		7.000
10	BR0395162	Valsartana 320mg + Hidroclorotizida 25mg	Comp		3.000
LOTE 25					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0269603	Bisacodil 5mg	Drágea		1.000
2	BR0269954	Bromoprida 10mg	Comp		5.000
3	BR0269956	Bromoprida Gotas 4mg/mL (Sol. Oral Pediátrica - Frs c/ 20mL)	Sol. Oral		400



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4	BR0270895	Carbonato de Cálcio 500mg	Comp.	BÁSICO	3.000
5	BR0269962	Domperidona 10mg	Comp		5.000
6	BR0433257	Hidróxido de Alumínio 6% (60mg frs c/ 150ml)	Sol.Oral	BÁSICO	200
7	BR0305247	Lactulose 667mg/ml (Frs c/ 120mL)	Xarope	BÁSICO	100
8	BR0233632	Óleo Mineral 100% (Frs c/ 100mL)	Solução	BÁSICO	200
9	BR0268848	Pantoprazol 20mg	Comp		6.000
10	BR0267892	Pantoprazol 40mg	Comp		3.000
11	BR0412963	Simeticona 40mg	Comp		10.000
12	BR0412965	Simeticona 75mg/mL (Fr sc/15mL)	Sol. Oral	BÁSICO	400

LOTE 26

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0448838	Acebrofilina 25mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor)	Sol. Oral		300
2	BR0448839	Acebrofilina 50mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor)	Sol. Oral		300
3	BR0270558	Acetilcisteína 20mg/mL (Frs c/ 100mL com Copo Medidor)	Sol. Oral		200
4	BR0271659	Ambroxol 30mg/5mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor) - Adulto	Sol. Oral		200
5	BR0271660	Ambroxol 3mg/mL (Frs c/ 120mL com Copo Medidor) - Pediátrico	Sol. Oral		200

LOTE 27

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0267162	Cloreto de Potássio 19,1% (Amp. 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
2	BR0268237	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154 mEq/mL - Amp. 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	400
3	BR0269622	Enema de Glicerina 12% (Frasco 250mL)	Sol. Retal	BÁSICO	200



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4	BR0267540	Glicose 25% (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
5	BR0267541	Glicose 50% (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	600
6	BR0327699	Permanganato de Potássio 100mg	Comp	BASICO	1.000
7	BR0273135	Propatilnitrato 10mg	Comp		7.000
8	BR0268390	Sais para Reidratação Oral (Sabor laranja - Sachê c/27,9g)	Sachê	BÁSICO	1.500
9	BR0268236	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 100 mL)	Sol. Injetável		3.000
10	BR0268236	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 1000 mL)	Sol. Injetável		200
11	BR0268236	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 250 mL)	Sol. Injetável		1.500
12	BR0268236	Soro Fisiológico 0,9% Sistema Fechado (Frs c/ 500 mL)	Sol. Injetável		1.500
13	BR0371273	Soro fisiológico 0,9% uso tópico(Frasco c/ bico dosador de 500mL)	Uso Tópico		200
14	BR0366913	Soro Glicofisiológico Sistema Fechado (Frs c/ 250mL)	Sol. Injetável		300
15	BR0366913	Soro Glicofisiológico Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		300
16	BR0270092	Soro Glicose 5% Sistema Fechado (Frs c/ 250mL)	Sol. Injetável		600
17	BR0270092	Soro Glicose 5% Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		400
18	BR0299675	Soro Manitol 20% Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		200
19	BR0303292	Soro Ringer Lactato Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
20	BR0352192	Soro Ringer Simples Sistema Fechado (Frs c/ 500mL)	Sol. Injetável		300
21	BR0268075	Sulfato de Magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
LOTE 28					
Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0268521	Brometo de Rocurônio 10mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável		50



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

2	BR0290168	Cloreto de Suxametônio 500mg (Amp. c/ 10mL)	Sol. Injetável		50
3	BR0270116	Etomidato 2mg/mL (Amp. c/ 2mL)	Sol. Injetável		100
4	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/mL (Amp. c/ 5mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	100
5	BR0269845	Lidocaína 100mg/mL (Frasco c/ 50mL)	Spray	BÁSICO	20
6	BR0269852	Lidocaína 2% + Hemitartarato de Epinefrina 1:200.000 (Amp. c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	50
7	BR0269843	Lidocaína 20mg/mL 2% (Frasco c/ 20mL)	Sol. Injetável	BÁSICO	200
8	BR0269846	Lidocaína Cloridrato 20mg/g	Gel	BÁSICO	150
9	BR0268481	Midazolam 5mg/mL (Amp. c/ 3mL)	Sol. Injetável		100
10	BR0271556	Midazolam 2mg/mL (Frs c/ 10mL)	Sol. Oral		50

LOTE 29

Item	Cód. Sistema	Descrição	Apresentação	Obs.	Quantidade
1	BR0395618	Alcachofra (<i>Cynara scolymus L.</i>) 24mg a 48mg de derivados de ácido cafeoilquínico) 300mg	Comp. Ou Caps.	BÁSICO	1.000
2	BR0395716	Aroeira (<i>Schinus terebinthifolia Raddi</i>) 1,932mg de ácido gálico	Gel vaginal	BÁSICO	50
3	BR0453360	Babosa (<i>Aloe vera</i>) 10-70% gel fresco	Gel	BÁSICO	100
4	BR0434505	Carvão Ativado 250mg	Comp	BÁSICO	500
5	BR0399413	Cáscara Sagrada (<i>Rhamnus purshiana</i>) 20mg a 30mg de derivados hidroxiantracênicos expressos em cascarosídeo A (Cápsula 500mg)	Cáps	BÁSICO	1.000
6	BR0399411	Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia M.</i>) 60mg a 90mg de taninos totais expressos em pirogalol	Susp. Oral	BÁSICO	100
7	BR0352301	Indapamida 1,5mg	Comp		3.000
8	BR0404690	Isoflavona-de-soja (<i>Glycine max L.</i>) 75 mg de flavonas	Cáps	BÁSICO	1.000



9	BR0281657	Loção Oleosa a Base de AGE e Vitaminas A e E (Frs c/ 200mL)	Loção		200
10	BR0366860	Peróxido de Benzoíla 10%	Gel	BÁSICO	100
11	BR0384894	Propafenona Cloridrato 150mg	Comp		1.500
12	BR0272412	Propafenona Cloridrato 300mg	Comp		1.500
13	BR0267736	<i>Saccharomyces boulardii</i> liofilizado 200mg	Capsulas	BASICO	9.000
14	BR0394237	Sulfato de Glicosamina 1,5g + Sulfato de Condroitina 1,2g (Sachê c/4,13g)	Sachê		1.000
15	BR0436766	Aesculus Hippocastanum 263.2mg	Comp		1.000
16	BR0404406	SILYBUM MARIANUM 100MG	Comp		1.500
17	BR0267936	Betaistina 16mg	Comp		3.000
18	BR0343573	Betaistina 24mg	Comp		3.000

III – FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, após a prévia expedição do Pedido de Compra preenchido em modelo próprio da Prefeitura do Município de AREIAS/SP, datados e assinados pelo Departamento de Compras e Licitações.

3.2. A confirmação do pedido será repassada à DETENTORA pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax, e-mail).

3.3. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro, Areias – Cep: 12.820-000, das 08 às 15 horas, com prévio agendamento, através do telefone (12) 3107-1200, quando da formalização do respectivo Pedido de Compra. Correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.4. O prazo para entrega dos MEDICAMENTOS será de 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do Pedido de Compra,

3.5. Constatada irregularidade na entrega de produto, a DETENTORA se obriga em trocá-lo imediatamente ou complementar a quantidade requerida, conforme



o caso, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do Registro de Preço, nos termos legais.

3.6. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências, será recusado/devolvido, ficando a DETENTORA obrigada a substituí-lo no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV – VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

4.1. O prazo de validade do Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Art 84, da lei 14.133/2021.

4.3. O departamento de compras e licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4.4. Comprovada a redução de preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro e, definindo o novo preço máximo a ser pago, a DETENTORA será convocada para a devida alteração do valor registrado.

4.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do



procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.6.2 apresentações de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.6.3 demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.6.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.6.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.6.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6.8 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.9 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 - Dos limites para as adesões

4.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.97.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item

4.7.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins



de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4-8 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os MEDICAMENTOS médico-hospitalares deverão ser entregues em embalagens contendo a data de fabricação, o número do lote, o prazo de validade e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

5.2. Os dados de número de lote e prazo de validade também deverão estar presentes nas embalagens primárias dos MEDICAMENTOS.

5.3. O prazo de validade dos MEDICAMENTOS, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, **2/3 (dois terços)** do prazo de validade total dos mesmos, contado da data de fabricação.

5.4. A entrega de produto com prazo de validade inferior ao item anterior obriga a DETENTORA a enviar, juntamente com o material, um Termo de Compromisso de troca do produto, sendo facultado à unidade recebedora o recebimento da entrega.

5.5. Reserva-se ao Município o direito de solicitar da empresa DETENTORA, Laudo Analítico - Laboratorial dos produtos oferecidos, expedido por laboratório oficial ou laboratório particular sem ônus para o Município.

5.6. Os MEDICAMENTOS fornecidos deverão corresponder à marca registrada no contrato. Somente em casos de descontinuidade de fabricação e atestados pelo próprio fabricante, serão aceitas marcas alternativas, devendo ser atendidas as mesmas qualificações técnicas previstas no presente documento.

5.7. Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

5.8. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

VI – HABILITAÇÃO

6.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar os documentos.

6.2. A proposta comercial deverá vir acompanhada de:



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

6.2.1. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

6.2.1.1. Para a comprovação de que trata o item acima, também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Julgamento de Licitação.

6.2.1.2. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

6.2.3. Cópia da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do material ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU.

6.2.3.1. Para a comprovação de que trata o item acima, também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Julgamento de Licitação.

6.2.4. Os documentos que acompanham a proposta serão analisados do licitante que apresentar a melhor proposta por equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. A análise dos documentos de habilitação somente será realizada do licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

6.4. Dentre os documentos de habilitação deverão conter documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.4.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

6.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.4.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores.

6.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.



6.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.4.2. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

6.4.2.1. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de material,

condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE.; assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.

6.4.2.2. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

6.4.2.3. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.

6.4.2.4. Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).

6.4.2.5. Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a "Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto

6.4.2.6. Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde

6.4.3. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

6.4.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

6.4.3.2. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

6.4.3.3. Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC - RLP}{RC - ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC - PE}{a} \leq a 0,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

6.4.3.4 Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

6.4.3.5. As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.4.3.6. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.4.4. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista é a seguinte:

6.4.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.4.4.2. Prova de inscrição no cadastro estadual e/ou municipal, conforme o caso, de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

6.4.4.3. Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014

6.4.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;

6.4.4.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

6.4.4.6. Prova de regularidade trabalhista mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br, para comprovar a regularidade de débitos perante a Justiça do Trabalho.

6.4.4.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.4.5. O cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.

VII – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

7.1.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Quando o fornecedor não cumprir com a entrega e a qualidade dos produtos, sem justificativa aceitável;



7.1.3. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado caso se tornar superior ao praticado no mercado;

7.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado;

7.1.5. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.1.6 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Artigo 137, da Lei Federal n. 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

VIII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.2. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

8.4. O fiscal da ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.5. O fiscal da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,);

8.6. O fiscal da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as



garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

8.9. O gestor e fiscal da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.13. O gestor da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

IX – PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura, e será feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA.

9.2. Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;



b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

9.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 8.1 desta Ata, a partir da data de sua reapresentação.

9.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

X – SANÇÕES

10.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal e demais normas pertinentes conforme segue:

10.2. I - advertência;

10.3. II - multa;

10.4. III - impedimento de licitar e contratar;

10.5. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

10.7. I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.8. II - As peculiaridades do caso concreto;

10.9. III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.10. IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.11. V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.12.- As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

10.13.- As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.



10.14. - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

10.15. - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

10.16. - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de AREIAS/SP, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PM, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

10.17. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

10.18. A importância relativa às multas será descontada no primeiro pagamento, a ser efetuado à contratada.

10.19. As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais, a qual ficará impedida de contratar com a Municipalidade pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

10.20. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XI – DAS OBRIGAÇÕES

11.1. São obrigações da Detentora:

11.1.1. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

11.1.2. Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula Segunda;

11.1.3. Manter durante toda a execução desta Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como de todas as condições de habilitação e qualidade exigida.

11.1.4. Substituir no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



11.1.5. Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas ou qualquer outra sanção administrativa prevista desta Ata.

11.2. São obrigações da Contratante:

11.2.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução dos serviços

11.2.2. Efetuar os pagamentos à DETENTORA dentro do prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços;

11.2.3. Comunicar à DETENTORA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

XII – FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de AREIAS/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 com o Decreto Federal nº 9.488 /2018.

Areias, 22 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL